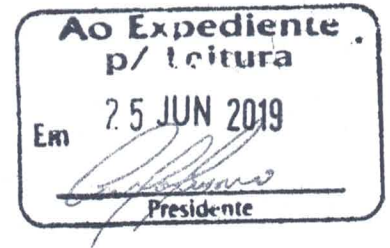




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 61 /2019.

ASSUNTO: PROJETO LEI N°39/2019 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 / 06 /2019.

  
**DAVI DOS SANTOS FARIAS**  
Presidente

  
**RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Relator

  
**RODRIGO SANTOS BONDIM**  
Membro

